



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

DECRETO Nº 62 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
646	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 51
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

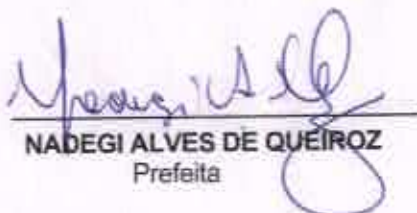
Anulação:

30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
693	10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	-150.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 51
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita